

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 14.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEÍTÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico **www.hastaleiloes.com.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **03/10/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detrان.ba.gov.br** e/ou **www.hastaleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEÍTÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, ou encaminhados por Autoridades Policiais, com base na Lei Estadual nº 13.352/2015, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Camaçari, Salvador e

Vitória da Conquista da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.hastaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	26/09 a 02/10/2025
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	26/09 a 02/10/2025
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	26/09 a 02/10/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código

Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas

especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos

realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, tendo como instituição emissora para pagamento a financeira Asaas, tendo como favorecido Maurício Paes Inácio, CPF nº 616.988.065-15, de TED (Banco Bradesco, agência nº 3646-3, conta corrente nº 187000-9, favorecido Maurício Paes Inácio), sistema PIX (chave CPF 616.988.065-15) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 28/10/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 03/11 ao dia 18/11/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao

DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses

Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3046-1764 e (71) 99951-5325 (Whats app), e do endereço eletrônico contato@hastaleiloes.com.br.

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	OUU9E13	9C2HB0210ER420320	HONDA/POP100	594764491	BA	AZUL	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E4203 20	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	PJV0019	9C2JB0100GR041501	HONDA/POP 110I	1082157861	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	JB01E0G0415 01	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0003	JLF7I66	9C2MC35007R042635	HONDA/CBX 250 TWISTER	913433810	BA	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7042635	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	1 EMPLAC	LXYXCBL04E0541569	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA102214	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JNY9800	9C2JC30708R017912	HONDA/CG 125 FAN	937307815	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78017912	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JOT9649	9C2KC08506R837908	HONDA/CG 150 TITAN ES	882544934	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E56837908	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	OKQ7D85	9BWAB45Z3D4094280	VW/CROSSFOX GII	490817580	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRA75719	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0008	JRN6909	9C2KC08108R255409	HONDA/CG 150 TITAN KS	975074300	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18255409	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JRP6295	9C6KE091080064681	YAMAHA/YBR 125E	980999766	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E381E-098442	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	OKY7039	9C2JC4110DR771626	HONDA/CG 125 FAN KS	505325985	BA	AZUL	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D771626	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	OUH0886	9C2JD2320DR015209	HONDA/NXR125 BROS ES	540963488	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JD23E2D015209	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	JLS3781	9CDNF41L17M042671	JTA/SUZUKI EN125 YES	898075360	BA	PRATA	2006/2007	GASOLINA	F466BR143728	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JQL8735	9C2JC30707R038582	HONDA/CG 125 FAN	904105490	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77038582	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JQH4H47	9C2KC08104R081797	HONDA/CG 150 TITAN KS	833747096	BA	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14081797	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	1 EMPLAC	LXYXCBL01F0372516	I/SHINERAY XY 50 Q	1110129910	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFB059996	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	OUG2063	95VC02A2DDM000434	DAFRA/RIVA 150	538841117	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	C1AD000365	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	DZP2C50	9C2KC08508R403608	HONDA/CG 150 TITAN ES	947306188	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E58403608	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	1 EMPLAC	LXYXCBL05E0641258	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA120168	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	PUG1932	9BFZF55A1E8113619	FORD/FIESTA FLEX	1013770428	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	SM9AE8113619	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0020	1 EMPLAC	LXYXCBL05E0213254	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA132408	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	NTR5959	9C2HB0210AR533474	HONDA/POP100	232264406	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	HB02E1A533474	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	NZV2630	9C2KC1660CR544066	HONDA/CG 150 TITAN EX	465523390	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C544066	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0023	NTQ5474	9BD195162B0039733	FIAT/UNO WAY 1.0	231491530	BA	VERDE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9666002*	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0024	1 EMPLAC	99HJT1050GS000793	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA15261499	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	JSE1276	9C6KE122090028899	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	136403654	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-028923	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	JSG5750	9C2JC41209R051754	HONDA/CG 125 FAN ES	142749281	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29051754	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	RDO7I10	9C2KD0810NR137414	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1283823273	BA	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1N137226	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	RPW6E87	9C6RG3850R0046440	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1349651785	BA	VERMELHA	2023/2024	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-109978	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0029	OKK3414	9C2KC1670CR573438	HONDA/CG 150 FAN ESI	479684316	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C573438	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00

0030	JSS9946	9C6KE1200A0048899	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	178481823	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3C8E-048899	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	JOW5B94	9C2MD34003R104732	HONDA/XR 250 TORNADO	824451317	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	MD34E-3104732	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0032	OZC4F67	9C2HB0210ER443949	HONDA/POP100	1002550537	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E4439 49	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	NTE1229	9C2KC1550AR021956	HONDA/CG 150 FAN ESI	199076855	BA	CINZA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A0219 56	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	JRT9702	95VCB1H289M013109	DAFRA/KANSAS 150	990424502	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	C2H8013409	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	SIK7D12	9C2KC2200PR123321	HONDA/CG 160 FAN	1357290540	BA	PRETA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P1235 38	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	OZV3I94	9C2KC1680FR560461	HONDA/CG150 FAN ESDI	1036560918	BA	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F5604 61	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0037	NZR6559	9C2JC4110CR510867	HONDA/CG 125 FAN KS	457943769	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C5108 67	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0038	NZY0093	9C6KE1500C0045798	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	472037633	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	E3G7E-045802	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0039	NZR2281	9CDCF4FAJCM110042	JTA/SUZUKI BURGMAN I	458452890	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	F4B8-BR110042	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0040	JSE6185	9C2JC41109R016258	HONDA/CG 125 FAN KS	142200670	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E1901625 8	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0041	PJP0582	9C2JC4820ER007941	HONDA/BIZ 125 ES	1069534576	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E00794 1	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0042	NZI1792	9C2JC4120CR500460	HONDA/CG 125 FAN ES	381593436	BA	ROXA	2011/2012	GASOLINA	JC41E2C5004 60	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	OZK6788	9C2JC4160ER027916	HONDA/CG 125 FAN ESD	1185111392	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JC41E6E02791 6	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0044	PKL8199	9C2JB0100HR256226	HONDA/POP 110I	1118288529	BA	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H2562 31	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0045	IAB1C43	9BGR69W07B100382	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	880352000	BA	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	J60008311	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0046	JSW4163	9C2NC4310AR048753	HONDA/CB 300R	188807535	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A0487 53	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0047	KIL5686	9BD19230RA3099162	FIAT/STILO ATTRACTIVE	206061447	BA	BEGE	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	Y10550564	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0048	NYL3833	9C2HB0210BR001030	HONDA/POP100	274790521	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	HB02E1B0010 30	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0049	JFE1992	LJ12EKR17D4305250	I/JAC J3	528238370	BA	PRATA	2012/2013	GASOLINA	HFC4EB13DC3 462609	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0050	1 EMPLAC	LXYXCBL02E0247295	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERDE	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEB0 51963	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	NTT9347	8AD3CN6BTBG000348	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	251705730	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBU200479 23	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0052	1 EMPLAC	93FSTJXMABM000448	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	9XAMA00022 8	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	JSW2289	94J2XSBM89M024195	SUNDOWN/HUNTER 100	190900377	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	JBBM8023293	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0054	NZD4238	9C2KC1650BR545959	HONDA/CG 150 TITAN ESD	346824699	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B5459 59	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0055	OVA4H95	95VC03K2DEM002213	DAFRA/RIVA 150	994358270	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	C1KD003802	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C4343 22	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	HS1P39FMB2 C4300183	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA085985	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	A1M8018852	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29055923	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	HA07E-5816709	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000/2001	GASOLINA	MC27E-1007986	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMBCC060613	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JBL9117043	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR380692	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	7A0001537	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JCG8088470	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	P60018852	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	MD34E-6001552	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012/2012	GASOLINA	SK1P39FMB1200201217	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA016725	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR299783	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	SK1P39FMB1200201101	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA073448	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA056884	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2021/2022	GASOLINA	KC25EON005574	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000/2001	GASOLINA	E308E-021524	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88150885	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D701651	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/2004	GASOLINA	6N0000546	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V161691	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHEVROLET AGILE LTZ	SUPRIMIDO	AL	VERDE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	U55137813	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	SK1P39FMB1300292850	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/IDEA ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 125 SE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/IZY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	Z MOTOS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50C	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL 1.6	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 250R	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/CARGO 1317 E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/AUDI A1 1.4TFSI	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00

CAMAÇARI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0110	NZE4815	9C2KC1660BR530496	HONDA/CG 150 TITAN EX	349981230	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	NYX2508	95VGF2E2BBM003309	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	331149583	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	C1E1027801	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JQI9968	9BWKB05Z874047845	VW/CROSSFOX	901815470	BA	VERDE	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	BPA132268	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	OKJ3B48	9BFZF54P4D8372304	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	478262620	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	QF9AD837230 4	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	RDK2J70	9C6RG3160N0018492	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1274633416	BA	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E- 147327	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	NTQ8310	9C2JC4110AR682916	HONDA/CG 125 FAN KS	231451911	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A6829 16	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JPY3979	9CDNF41LJ7M066339	JTA/SUZUKI EN125 YES	926117270	BA	PRATA	2007/2007	GASOLINA	F466BR16741 0	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	RPX8F41	9C2KC2200PR117481	HONDA/CG 160 FAN	1351896048	BA	VERMELHA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P1169 93	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	OKL5C76	9C2JC4110CR750180	HONDA/CG 125 FAN KS	481727035	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C7501 80	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	NYO3419	9BGXH68X0BC210667	GM/CORSA HATCH MAXX	284136980	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAE009561	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0010	QTZ8A63	9C2KC2200LR123530	HONDA/CG 160 FAN	1226617791	BA	VERMELHA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L1235 39	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	JPY6915	9BD15822784980628	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	923151729	BA	VERDE	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*75 83735*	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0012	JNY3042	93HGD388082102780	HONDA/FIT EX	938414402	BA	CINZA	2007/2008	GASOLINA	L15A6- 8102772	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0013	RCR1E57	9C2KC2200LR161790	HONDA/CG 160 FAN	1235217113	BA	VERMELHA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L1618 21	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	RCU0882	98861112XMK336444	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	1239979883	BA	BRANCA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	55277135363 2574	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 9.000,00
0015	RPZ8D31	99KPKBYJRM715735	JTZ/DK150	1364596838	BA	PRETA	2023/2024	GASOLINA	157FMJ- BR715735	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0016	NTF4F39	9CDNF41JAM296596	JTA/SUZUKI EN125 YES	200901982	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	F466-BR353844	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JSC3816	9C2KC15109R022509	HONDA/CG 150 TITAN KS	127888845	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19022509	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	RPK9G88	9C2JB0100NR105183	HONDA/POP 110I	1325600668	BA	PRETA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N104187	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0019	JSZ5349	9C6KE100080031078	YAMAHA/NEO AT115	197002323	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E3A3E-031080	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	OZIG6E13	9BD11818LE1300638	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	1014414315	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	327A0111962644	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0021	OZM5110	93XXTGA2WFCE11864	MMC/ASX 2.0 CVT	1295021479	BA	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	4B11BAB2074	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.000,00
0022	NYL7227	9C6KE1520B0013723	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	277305810	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-013719	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	OKS9074	95VC02J2CDM005098	DAFRA/RIVA 150	496445740	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	C1JC008428	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	PJC8727	9C2JF2500FR300033	HONDA/LEAD 110	1042484071	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	JF25E-F300033	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0025	QTV0H41	9C2KC2500LR022236	HONDA/CG 160 START	1216315385	BA	CINZA	2019/2020	GASOLINA	KC25E0L022299	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0026	PJB4B06	9BHBG51DAFP388184	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	1040327300	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	F4FAEU114269	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0027	NTL5659	9C2KD0520AR042475	HONDA/NXR150BROS MIX ES	214458733	BA	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A042475	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0028	RDB7E95	9C2JB0100MR016775	HONDA/POP 110I	1257451437	BA	BRANCA	2021/2021	GASOLINA	JB01E0M016857	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0029	JNT5053	9BGSC682XWC702170	GM/CORSA WIND	711509123	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	AD0007680	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	JRR2350	9CDNF41J8M243786	JTA/SUZUKI EN125 YES	982932626	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR301032	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	PKV4378	99KXCH5ZJIM100322	JTZ/NEX	1140636739	BA	PRETA	2017/2018	GASOLINA	152FMH-3-BR100322	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	OZG1E42	9C2KC1680ER550333	HONDA/CG150 FAN ESDI	1011212797	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E550333	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0033	1 EMPLAC	LWYMCA208F6019831	I/WUYANG WY48Q-2	1304896053	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14418852	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	PKX6G83	9C2KC2500JR113083	HONDA/CG 160 START	1145558205	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J113163	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0035	OUX4627	8A1BB8215EL873177	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	602343526	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q031687	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0036	OZO0107	9C2NC4910ER025975	HONDA/CB 300R	1021461870	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1E025975	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0037	RCY2G95	9C6RG3840M0019111	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1250907842	BA	PRETA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-059722	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0038	JRW3002	9C2KD03108R030975	HONDA/NXR150 BROS ESD	110852567	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KD03E18030975	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0039	PJY0568	9C2JB0100GR211588	HONDA/POP 110I	1087771592	BA	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G211602	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0040	SJR9H09	9C2JB0100RR031918	HONDA/POP 110I	1375557928	BA	VERMELHA	2023/2024	GASOLINA	JB01E0R031955	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C486194	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	JC18E-Y000154	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*96 38542*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	2011/2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4 150094	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA0 37878	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	P40078353	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H6147 90	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ELX FLEX	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	78E9011*612 7073*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E382E-101063	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A0507 19	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E386E-019697	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SINHERAY CY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2019/2020	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE CL MB	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHERY FACE 1.3	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA GL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	DF	CINZA	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	CE	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00

VITÓRIA DA CONSQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	JLS4296	9C6KE092060022801	YAMAHA/YBR 125K	881711462	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	E382E-023019	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JRW5703	9C2JC30708R245176	HONDA/CG 125 FAN	115203362	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78245176	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	SKA6J84	9C2JB0100RR063916	HONDA/POP 110I	1385340387	BA	BRANCA	2024/2024	GASOLINA	JB01E0R064016	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0004	1 EMPLAC	LP6XCBLOXP0A17664	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	N/I	PRETA	2023/2023	GASOLINA	139FMB8P104818	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JOG0813	9C2JC30101R250495	HONDA/CG 125 TITAN KS	770014275	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	JC30E11250495	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JOI6438	9BGRD08Z01G140261	GM/CELTA	757532551	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	DJ0037822	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	NZU2B81	9C2JC4110CR492074	HONDA/CG 125 FAN KS	464187753	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C492074	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JOK4673	9362AKFW98B002874	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	923893075	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70053074	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	NZQ8184	9C2JC4110CR315406	HONDA/CG 125 FAN KS	455160490	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C315406	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JRS0360	9C2JC30708R677476	HONDA/CG 125 FAN	984838864	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78677476	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	1 EMPLAC	LWYMCA204G6005958	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA15260616	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	RPF5E70	9C2KC2200NR255635	HONDA/CG 160 FAN	1303883748	BA	PRETA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N254949	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	RDP0B88	9C2JB0100NR010012	HONDA/POP 110I	1286033303	BA	BRANCA	2021/2022	GASOLINA	JB01E0N010115	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0014	1 EMPLAC	99HPH1050J5000366	SHINERAY/50Q	1265443251	N/I	PRETA	2018/2018	GASOLINA	WY139FMA14422610	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0015	JQQ0236	9C2KC08505R052010	HONDA/CG 150 TITAN ES	856922161	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55052010	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	JOT7886	9C2JC30706R945700	HONDA/CG 125 FAN	894767070	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76945700	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	NTQ7479	9C2JC4110AR673663	HONDA/CG 125 FAN KS	231500050	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A673663	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	NZI0806	9C2HB0210CR409018	HONDA/POP100	386485950	BA	ROXA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C409018	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	JQW8085	9CDNF41J8M108944	JTA/SUZUKI EN125 YES	941558037	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	F466BR210061	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	OLF4812	9C2HC1420DR034430	HONDA/BIZ 100 ES	532654684	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	HC14E2D034430	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0021	PLM3H61	9C2KC2500KR023692	HONDA/CG 160 START	1181231865	BA	PRETA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K023710	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	NYQ1743	9C6KE1440A0015678	YAMAHA/T115 CRYPTON K	306187744	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	E3F9E-015666	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	OUF3106	9C2JC4110DR707881	HONDA/CG 125 FAN KS	537290451	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D707881	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	PLH9176	9C2JB0100JR074311	HONDA/POP 110I	1169072507	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J074312	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0025	JOV3782	9C6KE044050106483	YAMAHA/YBR 125K	851486819	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	E338E-103978	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	JOV0432	9C2HA07101R231003	HONDA/C100 BIZ ES	762150556	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	HA07E-1231003	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	NTV3012	9C2KC1620AR049588	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	255288360	BA	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A049588	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	OUT2186	9C2HB0210ER416021	HONDA/POP100	592630102	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E416021	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	JRN9838	9CDNF41J8M213893	JTA/SUZUKI EN125 YES	973386339	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR271106	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	NZU8110	9C2KC1680CR446083	HONDA/CG150 FAN ESDI	464064570	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C446083	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0031	JOK4578	9C2KC08107R182240	HONDA/CG 150 TITAN KS	924220449	BA	AZUL	2007/2007	GASOLINA	KC08E17182240	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	JRL8143	9CDNF41J8M122218	JTA/SUZUKI EN125 YES	967753643	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	F466BR223345	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	NY9855	9C2JC4110BR746540	HONDA/CG 125 FAN KS	333397258	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B746540	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0034	JOI6028	9C2HA07001R005512	HONDA/C100 BIZ	751145203	BA	VERDE	2000/2001	GASOLINA	HA07E-1005512	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	OZJ7658	9C2KC1680CR452019	HONDA/CG150 FAN ESDI	1135054298	BA	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C452019	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0036	JSZ0141	9C2JC4110AR580221	HONDA/CG 125 FAN KS	195920473	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A580221	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	SJR3J06	9C2KC2200RR317871	HONDA/CG 160 FAN	1375872530	BA	PRETA	2023/2024	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0R317886	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0038	JSQ6241	9C2JC41109R545644	HONDA/CG 125 FAN KS	169499308	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19545644	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	PJV6690	9C2JB0100GR116607	HONDA/POP 110I	1082480603	BA	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G116619	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0040	NTU3I40	9C2KC1640AR057046	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	253166314	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A057046	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0041	JSR2832	9C2JC4110AR515868	HONDA/CG 125 FAN KS	170396614	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A515868	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0042	NZY1702	9C2JC4120CR569494	HONDA/CG 125 FAN ES	471027510	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C5694 94	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	OV8098	LXYPCKL03D0411748	I/SHINERAY XY 150 5	996834915	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	162FMJ-3DA101598	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	JRU1761	9C2JA04308R032865	HONDA/BIZ 125 MAIS	988949407	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JA04E380328 65	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0045	ELN3151	93YLSR7AHAJ342347	RENAULT/LOGAN EXP 16	171047559	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q061 685	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0046	JSK5608	9C2NC4310AR001715	HONDA/CB 300R	156157527	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A0017 15	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0047	JKW1701	9C2MC35007R047698	HONDA/CBX 250 TWISTER	931067618	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7047698	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0048	JSF5935	95VAC1M889M01750 7	DAFRA/SUPER 100	136467750	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	A1J8016529	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0049	1 EMPLAC	LHJXCBLD9EB406533	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	139FMB14A0 2114	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	JMI2241	9C2MC27001R021203	HONDA/CBX 200 STRADA	755679440	BA	PRETA	2001/2001	GASOLINA	MC27E-1021203	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0051	JOE6331	9C2HB02107R072433	HONDA/POP100	940108240	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	HB02E170724 33	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0052	PLF8350	9C2KC2200JR173984	HONDA/CG 160 FAN	1164127303	BA	BRANCA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J17405 6	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0053	NZJ4442	9C2KC1670CR440274	HONDA/CG 150 FAN ESI	391227998	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C4402 74	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0054	NZV4520	93FSMDCBBM001863	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	465714595	BA	AZUL	2011/2011	GASOLINA	9CBBB004832	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0055	JSB0649	9C2JC41209R006767	HONDA/CG 125 FAN ES	126089566	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E2900676 7	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0056	OVA0687	9C6KE1950E0027913	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	994194048	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E3L2E-037613	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0057	JRL0444	9C2HB02108R037801	HONDA/POP100	970009399	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	HB02E180378 01	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0058	JQM2G35	9C6KG017070025539	YAMAHA/FAZER YS250	893889784	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	G347E-026457	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0059	JSB3509	95VAC1J589M014530	DAFRA/SUPER 100	127928928	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	A1H8014643	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0060	RCP9F56	LGVSBP100GZ101275	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	1229456934	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	SK1P39FMB16 00301050	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D7272 32	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W168360	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	10TR01Q0012 722	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KC08E180192 75	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/MAREA ELX	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2003/2003	GASOLINA	185A7011*35 70568*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2008/2008	GASOLINA	F401BR17026 1	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	J1GA000867	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2016/2016	GASOLINA	SK1P39FMB8 G30000050	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B3567 85	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25EV04784 6	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2022/2022	GASOLINA	WY139FMA21 003588	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2008	GASOLINA	F466BR19108 2	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SETA 125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	156FMI27150 6027	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E- X096192	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E- 031604	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2001/2001	GASOLINA	E308E-042872	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR26858 7	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCP282442	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2002/2002	GASOLINA	AZP096427	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2000/2001	GASOLINA	SK0001866	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K0132 84	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E7806329 7	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY MVK XY150 1	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2009	GASOLINA	162FMJ9A064 627	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN K5	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B7161 34	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB250F TWISTER CBS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0M001 900	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E- 050651	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1994/1995	GASOLINA	JC18E- RS80511	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1996/1997	GASOLINA	JC25E- V013988	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E7721201 6	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C4434 45	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E- Y097448	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	F466BR32654 5	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW310663	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1997/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1995/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT GL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994/1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY XY 50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA LX 16V	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS IE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY EAGLE 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA Z MOTOS 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L131 54	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1989/1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 PICASSO EXC M	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1986/1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00